



**DECRETO Nº 214, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA  
DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI para o Gabinete do Prefeito – GP, 1 (um) cargo de Assessor Executivo de Gabinete, símbolo CE2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 2 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 03 de outubro de 2023

**DECRETOS****DECRETO Nº 213, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 103/2022, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADE EM COMISSÕES E GRUPOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do Art. 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º O artigo 9º do Decreto nº 103, de 31 de março de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 9º Os valores da gratificação serão estabelecidos de acordo com os níveis, a saber:

- I - Nível 1: R\$ 300,00 (trezentos reais) por membro;
- II - Nível 2: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) por membro;
- III - Nível 3: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) por membro;
- IV - Nível 4: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por membro".

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 214, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI para o Gabinete do Prefeito – GP, 1 (um) cargo de Assessor Executivo de Gabinete, símbolo CE2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 2 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 451, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

EXONERA, NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º Exonera servidores dos cargos que especifica:

I – Bernardo Soares Correa, a pedido, do cargo de Assessor Executivo de Gabinete, símbolo CE2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

II – Eliana do Rosário Koeffler Delfino do cargo de Coordenador de Habitação Popular e Benefícios Transitórios, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art.2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Lucas Martineli Goes Coutinho no cargo de Assessor Executivo de Gabinete, símbolo CE2, no Gabinete do Prefeito.

II – Natália Duarte de Oliveira Pires no cargo de Coordenador de Habitação Popular e Benefícios Transitórios, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Habitação;

III – Vanderlandia Moreira Sousa no cargo de Coordenador do CREAS, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º Designar Natália Duarte de Oliveira Pires na condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 452, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

SUSPENDE GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º Suspender a Gratificação de Motorista de Veículo de Pequeno Porte dos servidores que especifica:

I- Joelson Queiroz do Nascimento, matrícula 120323.1;

II- Alexandre Rodrigues Alves, matrícula 118006.2;

III- Sérgio Nunes de Oliveira, matrícula 118974.1;

IV- Amilton Ribeiro Filho, matrícula 120310.1;

V- Vanda Cristian da Silva Costa, matrícula 116649.2;

VI- José Milton Rocha Costa, matrícula 34596.12;

VII- Euclenir Zebende da Costa, matrícula 8501.6;

VIII- Alexsandro Nascimento Pereira, matrícula 117342.1;